



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO

Notificamos a Empresa **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, por sua Procuradora, Sra. Daniela Levenet Pereira, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 2.651, conforme determina o item 12.4 do Edital do Pregão Presencial nº 052/2017 – Processo DAAE nº 2.820/2017.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

José Luciano de Sousa
Gerência de Suprimentos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.148 **De 11 de agosto de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, através da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos;

R E S O L V E:

I - Promover por mérito os servidores públicos municipais abaixo relacionados, com base no Artigo 30 do Decreto nº 8.477, de 23 de outubro de 2006, que regulamentou a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005 – Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal:

Nº	N O M E	MAT.	E M P R E G O	REF.	CL.
01	Andrea Cristina Rodrigues Pantaleão	194689	Professor I	617	II
02	Graziela do Nascimento Godoy	170089	Professor I	617	II
03	Tatiane Cristina da Silva Marqueti	192813	Professor I	617	III
04	Carla Caíres de Souza Peixoto	128864	Professor I	633	III
05	Daiane Aparecida Vicola de Camargo	191949	Professor I	633	III
06	Elizandra Antunes	112330	Professor I	633	III
07	Henrique Zani Donato	194190	Professor I	633	III
08	Luciana Aparecida Mاتيولli Santos	102164	Professor I	633	III
09	Mayara Mara Rodrigues	194611	Professor I	633	III
10	Monalisa Cristina Salomão Brisolari	194441	Professor I	633	III
11	Railda Mara Peixoto dos Reis	106321	Professor I	633	III
12	Raissa Vieira da Silva Maldonado	193518	Professor I	633	III
13	Juliana Ribeiro Mendes Costa	191787	Professor I	649	IV

Nº	N O M E	MAT.	E M P R E G O	REF.	CL.
01	Lara Aparecida Vilcensqui	93750	Assistente Educacional Pedagógico	644	II

Nº	N O M E	MAT.	E M P R E G O	REF.	CL.
01	Cristiane Nilsen Trostdorf Andregghetti	77860	Diretor de Escola	146	II
02	Renata Fabiana Alexandre	74314	Diretor de Escola	178	IV



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Nº	NOME	MAT.	EMPREGO	REF.	CL.
01	Monica Roberta Zaccaro Sene	117579	Supervisor de Ensino	156	II
02	Patrícia Ribeiro Tempesta Bertochi	169463	Supervisor de Ensino	172	III

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de julho de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão de Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio nº 01/2017. ("PC").

Guichês nºs 042.359/2017; 039.610/2017; 040.678/2017; 040.603/2017; 039.570/2017; 040.982/2017; 040.927/2017; 039.225/2017; 039.095/2017; 042.037/2017; 039.366/2017; 040.983/2017; 040.959/2017; 041.474/2017; 041.446/2017; 038.499/2017; 042.203/2017; e, 038.423/2017.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br**

COMUNICADO

**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2017
PROCESSO. N.º 3478/2017
DE 28 DE AGOSTO DE 2017**

Araraquara, 01 de setembro de 2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 8.000 TONELADAS DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE), CONFORME ANEXO I, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Vimos, através deste, **COMUNICAR** que o **horário** de abertura do presente certame, designado inicialmente para às 10:30 horas do dia 15 de setembro de 2017 fica alterado para às **15:30 horas do mesmo dia**.

Era o que tínhamos a comunicar.

ADEMIR DE SOUZA

Coordenadoria Executiva de Administração



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.171 **De 29 de agosto de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

- I. **Designar a servidora VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SOUSA – Matrícula nº 15542-0**, que atualmente exerce a função de Agente Educacional - Referência “351” - Classe “IV”, junto a Secretaria Municipal da Educação, **para ocupar o emprego de PROFESSOR I (Educação Infantil) - Referência “601” – Classe I**, junto à mesma Secretaria Municipal da Educação, **a contar do dia 07 (sete) de agosto de 2017**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 003/2013.

- II. **Designar a servidora CAROLINA FERREIRA BARRETTO – Matrícula nº 17686-9**, que atualmente exerce a função de Agente Educacional - Referência “351” - Classe “IV”, junto a Secretaria Municipal da Educação, **para ocupar o emprego de PROFESSOR I (Educação Infantil) - Referência “601” – Classe I**, junto à mesma Secretaria Municipal da Educação, **a contar do dia 07 (sete) de agosto de 2017**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 003/2013.

- III. **Designar a servidora NATÁLIA PEIXE FRATUCI – Matrícula nº 19325-9**, que atualmente exerce a função de Professor I (Educação Infantil) - Referência “601” - Classe “I”, junto a Secretaria Municipal da Educação,



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



para ocupar o emprego de **PROFESSOR I (Ensino Fundamental)** - **Referência "601" – Classe I**, junto à mesma Secretaria Municipal da Educação, **a contar do dia 17 (dezesete) de agosto de 2017**, tendo em vista a aprovação obtida através do processo seletivo realizado nos termos do Concurso Público nº 003/2013.

- IV.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio número 01/2017. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.169 **De 28 de agosto de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder complementação de pensão por morte a Senhora LUIZA TURCI LAMANO, cônjuge do servidor falecido Rubens Lamano – Aposentado, Referência “154”, Classe “I”, caso o valor do benefício recebido do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS seja menor que a remuneração do servidor se na ativa estivesse.

II - Fica ainda assegurado à referida pensionista o direito de receber auxílio-alimentação, nos termos da legislação vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 17 (dezesete) de julho de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezesete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 053.492/2017 - (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.167 **De 28 de agosto de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Municipalidade através do Guichê nº 050.661/2017 (acompanhado de documentos), onde se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no Artigo 31, Inciso I, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal de Saúde – UPA Central.
- **Servidor Acusado:** L.T.M.F. – Matrícula nº 10201-0.
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “Servidor vem sendo alvo de reclamações de usuários e funcionários em razão de suposta conduta incompatível com a ética e moralidade profissional, conturbando o andamento das rotinas da unidade, em especial o setor de ortopedia, conforme relatórios apresentados.”
- **Dispositivos Legais Infringidos:** Artigo 2º, Incisos I, III, IX e XI; e, Artigo 3º, Inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.
- **Servidora Representante da Secretaria Municipal de Saúde:** Fernanda Teixeira Rodrigues.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichês nºs 050.661/2017 e 047.487/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.159 **De 24 de agosto de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

I - Constituir a COMISSÃO ORGANIZADORA para os trabalhos e eventos a serem desenvolvidos para a **8ª Edição da PARADA LGBT DE ARARAQUARA**, que se realizará no próximo dia 08 (oito) de outubro do corrente exercício, e será composta pelas pessoas abaixo descritas:

I - Representantes do Poder Público:

- **FILIFE MATHEUS BRUNELLI IANI** - Representante da Assessoria Especial de Políticas LGBT;
- **ADRIEL HENRIQUE DA SILVA BARBOSA** - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular;
- **ALCINDO SABINO DOS SANTOS** - Representante da Coordenadoria Executiva de Participação Popular;
- **DANIELLE CRISTINA REAL DE AQUINO** - Representante da Secretaria Municipal de Comunicação;
- **GABRIELA PALOMBO** - Representante da Fundação de Arte e Cultura – FUNDART;
- **JOSÉ CARLOS ARROJO JÚNIOR** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- **MARIA FERNANDA LUIZ** - Representante da Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- **ALBERTO CARLOS ANDREONE DE SOUZA** - Representante da ONG RNP+SOL;
- **EDUARDO VALENTIM MASSARI** - Representante da Temática LGBT do Orçamento Participativo;
- **IZAIA AMBRÓSIO DA SILVA** - Representante da ONG GASPA;
- **JOBSON SANTOS OLIVEIRA; KEILA MOISÉS e PATRÍCIA SOARES** - Representantes da Sociedade Civil Eleitos em Assembléia;
- **JULIANA FERNANDES** - Representante do Coletivo Cadê Tereza;
- **LARISSA BIOLCATI DE ABREU** - Representante da Coletiva Be;
- **NATÁLIA FERNANDA VESPA** - Representante do Conselho Municipal LGBT;
- **PAULO SÉRGIO TETTI MARAGNI** - Representante do Coletivo Diversitá In Foco;
- **RENAN FELIPE** - Representante do Coletivo Papo das BEE;
- **TAINAN FERREIRA** - Representante do Miss Trans; e
- **WILTON VITAL** - Representante do Miss Gay.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



II - Pelas atividades exercidas na Comissão Organizadora da **8ª PARADA LGBT DE ARARAQUARA**, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("RAP – PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 682/2017

De 01 de setembro de 2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, FAZ SABER que será realizado PROCESSO SELETIVO PARA o PROGRAMA JOVEM CIDADÃO, instituído pela Lei Municipal nº 8.938 de 06 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 11.471 de 29 de agosto de 2017, visando oferecer aos estudantes oportunidades de aprimoramento e prática de conhecimentos teóricos por meio de estágios supervisionados.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo para o programa JOVEM CIDADÃO destina-se aos estudantes matriculados nas Instituições de Ensino em funcionamento no Município de Araraquara, em cursos de nível superior, técnico de nível médio e ensino médio e que estejam com matrícula e frequência regulares, nas referidas instituições.

1.2. O estágio supervisionado será oferecido aos alunos de nível superior, técnico de nível médio e ensino médio e será desenvolvido junto às diversas áreas de interesse da administração municipal direta e indireta e em órgãos conveniados, com duração máxima de 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, de acordo com o interesse da Administração e do estagiário.

1.3. O estágio somente poderá ser realizado em órgãos da Administração Pública cujas atividades, programas, planos e projetos estejam diretamente relacionados com as áreas do curso do estagiário, que deverá estar em condições de estagiar, segundo disposições da instituição de ensino a que estiver vinculado.

1.4. O estágio deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e supervisionado obrigatoriamente por um servidor municipal com capacidade técnica compatível com a área do curso do estagiário, e será realizado em horários de expedientes normais da Prefeitura Municipal.

1.5. A Prefeitura do Município de Araraquara celebrará Termo de Compromisso com a instituição de ensino e o estagiário, com vigência mínima de 06 (seis) meses a partir



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

de sua assinatura, podendo ser renovado até o prazo máximo de 02 (dois) anos, exceto no caso de estagiário com deficiência.

1.5.1. Nos casos em que houver previsão de término do curso no prazo inferior a 06 (seis) meses, o Termo de Compromisso poderá ser firmado apenas pelo período em que o estagiário estiver matriculado e com frequência regular.

1.6. O presente Processo Seletivo destina-se a formação de cadastro reserva, e o detalhamento da modalidade, carga horária diária e semanal a ser cumprida pelo estagiário, valor da Bolsa-auxílio e os cursos para concessão de oportunidade de estágio, são estabelecidos no presente Edital, conforme segue:

CARGA HORÁRIA/BOLSA AUXÍLIO

ENSINO MÉDIO e CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	
CARGA HORÁRIA	VALOR BOLSA-AUXILIO
4 horas diárias – 20 horas semanais	R\$ 280,00
5 horas diárias – 25 horas semanais	R\$ 350,00
6 horas diárias – 30 horas semanais	R\$ 400,00

CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
CARGA HORÁRIA	VALOR BOLSA-AUXILIO
4 horas diárias – 20 horas semanais	R\$ 400,00
5 horas diárias – 25 horas semanais	R\$ 500,00
6 horas diárias – 30 horas semanais	R\$ 600,00

MODALIDADE/CURSOS

Modalidade: ENSINO MÉDIO	
Código	CURSO
01	Ensino Médio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Modalidade: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	
Código	CURSO
02	Técnico em Administração
03	Técnico em Agrimensura
04	Técnico em Contabilidade
05	Técnico em Farmácia
06	Técnico em Informática
07	Técnico em Nutrição e Dietética
08	Técnico em Recursos Humanos
09	Técnico em Secretariado
10	Técnico em Segurança do Trabalho

Modalidade: CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
Código	CURSO
11	Administração
12	Administração Pública
13	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
14	Arquitetura e Urbanismo
15	Ciência da Computação
16	Ciências Econômicas
17	Ciências Sociais
18	Direito
19	Educação Física
20	Engenharia Ambiental
21	Engenharia Civil
22	Engenharia da Computação
23	Engenharia de Agrimensura
24	Engenharia Elétrica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

25	Farmácia
26	Fisioterapia
27	Fonoaudiologia
28	Jornalismo
29	Nutrição
30	Pedagogia
31	Psicologia
32	Publicidade
33	Serviço Social
34	Sistemas de Informação
35	Terapia Ocupacional
36	Web Designer

1.7. Os estudantes dos cursos de nível superior: Serviço Social, Psicologia, Pedagogia e Terapia Ocupacional, quando contratados para atuar no Programa “Criança Feliz”, obrigatoriamente cumprirão carga horária de 6 horas diárias/30 horas semanais e receberão um acréscimo de R\$ 400,00 no valor da bolsa-auxílio.

1.8. O estagiário fará jus ao recebimento do auxílio transporte, no valor de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de estágio realizado.

1.9. Caberá a Prefeitura Municipal de Araraquara definir a carga horária a ser cumprida pelo estagiário, dependendo das necessidades da Administração Municipal.

1.10. O presente Processo Seletivo será realizado para formação de cadastro reserva para vagas de estágio remunerado que serão oferecidas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, conforme necessidade e possibilidades orçamentárias da Administração Municipal, de acordo com a modalidade e cursos relacionados na Tabela do item 1.6.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas via Internet, no endereço eletrônico <http://www.araraquara.sp.gov.br> no link Concursos/Processos Seletivos, no período compreendido entre a 0 (zero) hora do dia 11/09/2017 e as 23:59h do dia 13/10/2017, observando o horário oficial de Brasília.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2.1.1. Para efetuar sua inscrição o estudante poderá, também, realizá-la nos CRAS do Município ou utilizar os equipamentos do Programa ACESSA São Paulo que disponibiliza postos (locais públicos de acesso à internet). Esse programa é completamente gratuito e o acesso permitido a todo cidadão.

2.2. Ao inscrever-se o estudante deverá indicar o código da opção do curso, conforme tabela do item 1.6 deste Edital.

2.3. A Prefeitura Municipal de Araraquara não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.4. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no Programa Jovem Cidadão.

2.5. A efetivação da inscrição implicará em conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas no certame e em outros que vierem a complementá-lo, das quais o estudante não poderá alegar desconhecimento.

2.6. Os dados informados no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do estudante, sob pena da lei.

2.7. Somente serão autorizadas alterações no formulário de inscrição durante o período de inscrição (11/09 a 13/10/2017), solicitadas através do email jovemcidadao@araraquara.sp.gov.br. Uma vez finalizado este prazo, em hipótese alguma serão permitidas novas alterações.

2.8. Conforme estabelece a Lei Municipal 8.055 de 25 de outubro de 2013, fica assegurado aos transexuais e travestis o direito à escolha de tratamento nominal nos atos e procedimentos promovidos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.

2.8.1. O estudante interessado deverá efetuar seu cadastro no Processo Seletivo com seu nome social, que deverá ser colocado por escrito entre parênteses, antes do respectivo nome civil.

2.9. Os requisitos abaixo estabelecidos devem ser obrigatoriamente observados antes da realização da inscrição e comprovados no ato da convocação para contratação, visto que o não atendimento a qualquer um deles desclassifica, definitivamente, o estudante do processo seletivo:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal, ou estudante estrangeiro regularmente matriculado em cursos superiores do País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- b) Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, na data da convocação para contratação;
- c) estar regularmente matriculado e frequentando o curso para o qual se inscreveu no presente Processo Seletivo, comprovado através de declaração emitida pela instituição de ensino em funcionamento no município de Araraquara;
- d) estar apto para realização de estágio supervisionado, na data da convocação para contratação, comprovado através de declaração emitida pela instituição de ensino;
- e) estar em situação regular com a justiça eleitoral;
- f) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- g) Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, holerite (contracheque), recibos de prestação de serviços, comprovante de Imposto de Renda mais atual ou declaração, se autônomo, firmada pelos responsáveis legais do estudante, cuja veracidade está vinculada às penalidades legais. Os comprovantes citados devem ser referentes a todos os membros da família que contribuem com a renda familiar e correspondentes à data da publicação do edital, com exceção da declaração, exclusiva para os autônomos, que poderá ser emitida no momento da convocação para contratação, considerando que sua veracidade está vinculada às penalidades legais;
- h) Apresentar Certidão de Nascimento ou R.G. dos irmãos declarados no ato da inscrição, menores de 18 (dezoito) anos contados na data de publicação do Edital, quando for o caso;
- i) Apresentar R.G. e C.P.F. do representante legal, para os estudantes com idade inferior a 18 anos;
- j) Apresentar comprovante de inscrição no NIS – Número de Identificação Social, atribuído pelo CadÚnico ou o cartão do Bolsa Família, se for o caso.
- k) Apresentar certificado ou autodeclaração de que possui noções básicas de editores de texto, planilhas, navegação e pesquisa na internet utilizando computadores desktop ou notebook.
- l) Apresentar outros documentos comprobatórios, que forem necessários para elucidação de eventuais dúvidas.

2.10. A apresentação de dados ou documentos falsos ou inexatos, bem como a não apresentação dos documentos exigidos por este edital para comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes desta, em qualquer época, e desclassifica o estudante definitivamente do processo seletivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2.11. Caso o estudante seja participante do Programa Bolsa Família, deverá indicar tal condição na respectiva ficha de inscrição, e obrigatoriamente preencher o NIS - Número de Identificação Social.

DO ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA:

2.12. É assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo aos estudantes que se enquadrem como pessoa com deficiência, nos termos do Art. 2º, caput, da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

2.13. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade deste processo seletivo, segundo cada modalidade e curso, aos estudantes com deficiência, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 5.654 de 16 de agosto de 2.001.

2.14. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto Municipal nº 7.736/2001.

2.14.1 As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste edital.

2.14.2. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

2.15. Conforme o disposto pelo art. 5º da Lei Municipal nº 5.654/2001, o estudante com deficiência deverá apresentar, no período destinado as inscrições, laudo médico emitido por especialista na área de sua deficiência, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.15.1. A entrega do laudo mencionado no item anterior é obrigatória (documento original ou cópia autenticada).

2.15.2. O laudo deverá ser protocolado no andar térreo do Paço Municipal, sito à Rua São Bento, 840 – Centro – Araraquara-SP, das 10h às 16h 30min, aos cuidados da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO JOVEM CIDADÃO – EDITAL Nº 682/2017, no mesmo período destinado às inscrições (11/09 a 13/10/2017), IMPRETERIVELMENTE, não sendo aceito por outro meio diferente do aqui especificado.

2.15.3. Caso o estudante não apresente a documentação exigida, seja qual for o motivo alegado, não será considerado como estudante com deficiência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

2.16. O estudante com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição ou não encaminhar o laudo médico durante o período das inscrições, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

2.17. Os estudantes classificados como pessoa com deficiência, constarão tanto na lista geral quanto na lista de estudantes com deficiência, discriminadas por modalidade e curso.

2.18. O estudante negro com deficiência poderá se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas aos negros e para as vagas reservadas aos estudantes com deficiência.

2.19. Os classificados na lista de estudantes com deficiência, quando convocados para contratação pela Prefeitura Municipal de Araraquara, serão submetidos à avaliação médica específica, com finalidade de avaliar a compatibilidade entre as atribuições do estágio e a deficiência declarada e o grau de deficiência para qualificação do estudante como deficiente ou não, observada a legislação aplicável à matéria.

2.19.1. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o nome do estudante será excluído da lista dos estudantes com deficiência e mantido na lista de classificação geral, e lista reserva aos estudantes negros, quando for o caso.

2.19.2. O estudante cuja deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do estágio, será desclassificado do Processo Seletivo.

2.20. O laudo médico terá validade somente para este Processo seletivo e não será devolvido e nem fornecidas cópias para os respectivos estudantes.

2.21. Os estudantes com deficiência participarão do Processo seletivo em igualdade de condições, quanto aos critérios de seleção, com os demais estudantes.

DO ESTUDANTE NEGRO

2.22. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas durante a validade deste edital, segundo cada modalidade de estágio e curso, para os estudantes negros, nos termos da Lei Municipal nº 8436/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.921/2015, alterado pelo Decreto Municipal nº 11.294/2016.

2.23. Poderão concorrer às vagas reservadas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Processo Seletivo, cuja confirmação se dará através de entrevista realizada por Comissão de Verificação.

2.23.1. A opção pela participação no Processo Seletivo por meio da reserva de vagas é facultativa.

2.24. Os estudantes negros inscritos para reserva de vagas serão convocados para serem avaliados pela Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

nomeada através da Portaria nº 25.102 de 17/07/2017, para confirmação da autodeclaração, mediante critérios objetivos definidos nos artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 10.921 de 08 de junho 2.015 alterado pelo Decreto Municipal nº 11.294/2016.

2.24.1. A comissão avaliadora fará entrevista com o estudante convocado, ocasião em que serão verificados os traços negroides da fenotipia, principalmente a cor da pele e aspectos predominantes da fisionomia, tais como: lábios, nariz e cabelos crespos.

2.24.2. Obrigatoriamente, o estudante convocado deverá comprovar sua origem negra mediante a apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou os traços negróides do pai ou da mãe.

2.25. O estudante que, sendo convocado para realização da entrevista, perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos estudantes negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração de próprio punho, sendo considerado como Desistente da inscrição à reserva de vagas aos estudantes negros e passando a integrar apenas a lista geral do processo seletivo.

2.26. Na hipótese do item anterior, o estudante inscrito concomitantemente para vagas reservadas a estudantes negros e a estudantes com deficiência, o mesmo integrará também a lista de estudantes com deficiência.

2.27. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do estudante em participar da lista de reserva de vagas a estudantes negros e passará a integrar apenas a lista geral do processo seletivo.

2.28. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do processo seletivo.

2.29. Será publicado Edital de Resultado da Entrevista dos Estudantes Negros Inscritos Para Reserva de Vagas.

2.30. Os estudantes negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2.31. Os estudantes negros classificados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.32. No caso de desistência de candidato convocado para ocupar vaga reservada, esta será preenchida pelo estudante negro posteriormente classificado.

2.33. Na hipótese de não haver número de estudantes negros classificados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais estudantes classificados, observada a ordem de classificação.

2.34. A convocação para contratação dos estudantes classificados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas aos estudantes com deficiência e a estudantes negros.

2.35. Uma vez convocado para ocupar vaga destinada à reserva para estudantes negros, o estudante será automaticamente excluído da lista geral, o mesmo ocorrendo em caso inverso.

2.36. O estudante negro com deficiência poderá se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas aos negros e para as vagas reservadas as pessoas com deficiência.

2.37. O estudante que não declarar, no ato da inscrição, sua opção para concorrer às vagas reservadas nos termos da Lei Municipal nº 8.436 de 25 de março de 2015, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

2.38. O estudante tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à publicação do RESULTADO DA ENTREVISTA DOS ESTUDANTES INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS A NEGROS, para apresentar recurso, conforme orientação prevista no item 6 deste edital.

3. DOS CONCEITOS

3.1. **CADASTRO ÚNICO:** conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

3.2. **BOLSA FAMÍLIA:** Programa de transferência de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em todo o Brasil, que estejam devidamente incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico.

3.3. **NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL - NIS:** Número atribuído a cada indivíduo cadastrado no CadÚnico, que deve ser emitido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com as regras adotadas por este órgão.

3.4. **FAMÍLIA:** É a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.5. RENDA FAMILIAR MENSAL: É a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos neste cálculo os recursos recebidos de programas sociais, tais como o Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida e outros.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O presente Processo Seletivo constará de critérios socioeconômicos e pedagógicos de caráter classificatório, onde os estudantes serão classificados em ordem decrescente, em função da soma das pontuações conforme segue:

Critério I – Renda Familiar Bruta	Nº de pontos
Até R\$ 937,00	30
De R\$ 937,01 a R\$ 1.874,00	20
De R\$ 1.874,01 a R\$ 3.748,00	10
Acima de R\$ 3.748,00	05

Critério II – Irmão menor de 18 anos	Nº de pontos
Irmão menor de 18 anos	02 para cada irmão

Critério III – Pedagógico	Nº de pontos
A cada semestre concluído	01

4.1.1. A referência da renda familiar citada no critério I é a do salário mínimo vigente no dia da publicação do Edital.

4.1.2. Quanto ao critério III, o estudante deverá informar no ato da inscrição quantos semestres concluiu, considerando a data referente ao primeiro dia de inscrição (11/09/2017).

4.2. No ato da convocação para contratação, os estudantes classificados deverão obrigatoriamente comprovar as informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do presente Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os estudantes habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, em lista de classificação para cada modalidade (Ensino Médio, Técnico de nível médio e Superior) e cada curso.

5.1.1. A pontuação final será obtida pela somatória dos pontos atribuídos nos critérios I, II e III do item 4.1 deste Edital, de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição.

5.2. Serão emitidas três listas de classificação: uma geral, contendo todos os estudantes habilitados; uma para os estudantes com deficiência habilitados e uma aos estudantes negros habilitados, considerando modalidades e cursos.

5.3. Em caso de igualdade de pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) estudante que tiver maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
- b) estiver em estágio mais avançado de seu curso;
- c) atender ao critério de antecedência de inscrição, aferido pelo menor número de inscrição.

5.4. No ato da inscrição, o estudante fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

5.5. A Classificação no presente Processo Seletivo não gera aos estudantes o direito à contratação para o estágio, cabendo à Prefeitura Municipal de Araraquara, o direito de aproveitar os estudantes classificados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os classificados, respeitada sempre a ordem de classificação, bem como não garante escolha de local de estágio.

6. DOS RECURSOS

6.1. O estudante poderá interpor recurso individual e por escrito, perante a Prefeitura Municipal de Araraquara contra o Resultado da Entrevista à reserva de vagas aos estudantes negros e contra a Classificação Final.

6.2. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis e se iniciará a partir da ocorrência do fato que lhe deu origem, a contar do dia seguinte da divulgação do evento em jornal no qual a Prefeitura divulga seus atos oficiais, e da divulgação através do site www.araraquara.sp.gov.br no link Concurso/Processo Seletivo, da seguinte forma:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

6.2.1. Para recurso referente ao Resultado da Entrevista à reserva de vagas aos estudantes negros, o estudante deverá protocolar requerimento endereçado à Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça, conforme modelo do Anexo I do presente Edital.

6.2.2. Para recurso referente à Classificação Final, o estudante deverá protocolar requerimento endereçado à Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo nº 682/2017, conforme modelo do Anexo II do presente Edital.

6.3. O recurso deverá ser protocolado no andar térreo do Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, 840 – Centro – Araraquara/SP, no horário das 10:00 às 16:30 horas.

6.4. Será indeferido o recurso interposto fora do padrão e do prazo estipulado neste edital.

6.5. Não caberá ao candidato encaminhar pedido de revisão ao recurso indeferido.

6.6. A decisão do Recurso será divulgada através de Publicação em jornal no qual a Prefeitura divulga seus atos oficiais e através do site www.araraquara.sp.gov.br no link Concurso/Processo Seletivo.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os estudantes classificados serão convocados por ordem de classificação, para apresentação dos documentos que comprovem os requisitos estabelecidos neste Edital, conforme a necessidade dos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Araraquara e posterior contratação através da celebração do Termo de Compromisso.

7.2. A convocação será realizada através de Comunicado publicado em jornal no qual a Prefeitura divulga seus atos oficiais e através do site www.araraquara.sp.gov.br no link Atos Oficiais.

7.3. É responsabilidade do estudante manter atualizado seu endereço, junto à Prefeitura Municipal de Araraquara, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7.3.1. A mudança de endereço, quando ocorrer, deverá ser informada formalmente, por meio de comparecimento do próprio estudante/responsável.

7.4. Não caberá nenhuma reclamação, caso não seja possível à Prefeitura Municipal de Araraquara convocá-lo por falta dessa atualização do endereço.

7.5. O contato realizado pela Prefeitura Municipal de Araraquara com o estudante, por telefone, email ou correspondência, não tem caráter oficial, é meramente informativo,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorretos, sendo do estudante a responsabilidade de acompanhar pelo jornal no qual a Prefeitura Municipal de Araraquara publica seus atos oficiais e através do site www.araraquara.sp.gov.br no link Atos Oficiais, a publicação das respectivas convocações.

7.6. A Prefeitura Municipal de Araraquara não realizará nova chamada para os candidatos que não comparecerem no local, data e horário definidos no ato convocatório, sendo esta ausência considerada desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste processo seletivo.

7.7. No caso de desistência de estudante classificado, quando convocado para uma vaga, o fato deverá ser formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

7.8. Os estudantes deverão apresentar, obrigatoriamente, as cópias e os originais dos documentos solicitados, afim de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição de acordo com o item 2.9 do presente Edital, sendo que a não apresentação de qualquer dos documentos ou a apresentação de documentos falsos ou inválidos, elimina o estudante definitivamente do presente Processo Seletivo.

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1. Será firmado Termo de Compromisso entre a Prefeitura Municipal de Araraquara, o estagiário ou seu representante legal e a instituição de Ensino, após verificação de que os documentos solicitados e apresentados estão de acordo com as exigências do presente Edital, sujeitando-se o estudante às normas internas da Administração.

8.2. O estudante classificado e convocado, menor de 18 anos, deverá comparecer para assinatura do Termo de Compromisso acompanhado do seu representante legal.

8.3. O termo de compromisso será assinado em três vias e em todas elas deverá constar a assinatura do estagiário ou responsável legal e dos representantes legais da Prefeitura do Município de Araraquara e da Instituição de Ensino.

8.4. A data de início e as atribuições do estagiário constarão do referido Termo de Compromisso e dar-se-ão de acordo com a escolaridade do estudante, levando em consideração o órgão da administração no qual realizará seu estágio.

8.5. Caberá ao estagiário convocado retirar no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara as três vias do Termo de Estágio e encaminhá-las para aprovação da respectiva Instituição Ensino.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

8.5.1. A ausência de reapresentação das vias do Termo de Estágio no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data de sua retirada impedirá o início do estágio, e implicará na desclassificação do estudante no presente Processo Seletivo.

8.6. O Termo de Compromisso terá vigência de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado até o prazo máximo de 02 (dois) anos, segundo o interesse da Administração e do Estagiário, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

8.6.1. Nos casos em que houver previsão de término do curso no prazo inferior a 06 (seis) meses, o Termo de Compromisso poderá ser firmado apenas pelo período em que o estagiário estiver matriculado e com frequência regular.

8.7. O Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo, a requerimento do próprio estagiário, e por iniciativa da Prefeitura Municipal de Araraquara de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº 8.938/2017.

8.8. A concessão do estágio previsto no presente Edital, bem como o pagamento da Bolsa-Auxílio e das demais vantagens com ele relacionadas, não criam vínculo empregatício de qualquer natureza.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A realização deste Processo Seletivo será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

9.2. A inscrição do estudante implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se encontram estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.3. Este processo seletivo terá a validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Administração, e destina-se a formação de cadastro reserva para preenchimento das vagas que surgirem de estágio remunerado no Programa Jovem Cidadão, de acordo com as disponibilidades da Administração.

9.4. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo serão publicados no jornal em que a Prefeitura publica seus atos oficiais e divulgados no site www.araraquara.sp.gov.br no link Concursos/Processo Seletivo.

9.5. A classificação nesta seleção não assegura ao estudante o direito de ingresso automático no Programa Jovem Cidadão, mas apenas a expectativa de ser nele



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

admitido, durante o prazo de validade deste edital, segundo a disponibilidade de vagas e no interesse da Administração para cada modalidade de estágio.

9.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos estudantes para o evento correspondente, circunstância que será divulgada através de Publicação em jornal no qual a Prefeitura publica seus atos oficiais e através do site www.araraquara.sp.gov.br no link Concurso/Processo Seletivo.

9.7. É de inteira responsabilidade do estudante, acompanhar a publicação dos atos oficiais do Município e editais referentes a este processo seletivo.

9.8. As despesas relativas à participação do estudante neste processo seletivo, em todas as etapas correrão a expensas do próprio estudante.

9.9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, ou tornar sem efeito a contratação do estudante, desde que verificadas falsidades ou inexatidão de declarações ou informações prestadas pelo estudante ou irregularidades na inscrição ou nos documentos.

9.10. É responsabilidade do estudante manter seu endereço, telefone, celular, email atualizado junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araraquara até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando convocado para contratação, perder o prazo para comparecimento, caso não seja localizado.

9.11. A classificação final do Processo seletivo será homologada pelo Prefeito Municipal de Araraquara.

9.12. Os casos omissos, não previstos neste Edital ou não incluídos na Ficha de Inscrição, serão apreciados pela Comissão Fiscalizadora deste processo seletivo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 01(um) de setembro de 2.017 (dois mil e dezessete).

MARIA ELOISA VELOSA MORTATTI
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal de Araraquara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO I

**Requerimento para interposição de recurso da entrevista à reserva de vagas aos
estudantes negros**
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 682/2017

À
Comissão Especial de Verificação do
Quesito Cor ou Raça em Processo Seletivo
Prefeitura Municipal de Araraquara

Nome do estudante:..... Nº de inscrição:.....

Modalidade: Ensino Médio () Técnico de Nível Médio () Superior ()

Curso:.....

RG nº:..... CPF nº:.....

Endereço: Rua/Av.....nº.....

Bairro:.....Cidade:.....Estado.....

Telefone: (.....)..... Celular: (.....).....

E-mail:.....

Questionamento e fundamentação:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Araraquara, de de 2017.

Assinatura do estudante ou responsável



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO II

Requerimento para interposição de recurso da Classificação Final
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 682/2017

À
Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo
Prefeitura Municipal de Araraquara

Nome do estudante:.....Nº de inscrição:.....

Modalidade: Ensino Médio () Técnico de Nível Médio () Superior ()

Curso:.....

RG nº:..... CPF nº.....

Endereço: Rua/Av.....nº.....

Bairro:.....Cidade:.....Estado.....

Telefone:(..... Celular:.....

E-mail:.....

Questionamento e fundamentação:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Araraquara, de..... de 2017.

Assinatura do estudante ou responsável



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.165 **De 25 de agosto de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício UPA CENTRAL nº 064/2017, datado de 28 de abril de 2017;

R E S O L V E:

I - Nomear a servidora **PATRÍCIA FERNANDA JOTESSO** – Enfermeira, Matrícula 14825-3, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GESTORA DE UNIDADE**, junto a UPA Central (Unidade de Pronto Atendimento) da Coordenadoria Executiva de Urgências e Emergências da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 028.792/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.162
De 25 de agosto de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, que estabelece o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Seção III – Das Funções de Confiança), regulamentada através do Decreto Municipal nº 8.362, de 30 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

I - Designar o servidor VALDECI APARECIDO LOURENÇO – Matrícula nº 5125-0, **para responder pela FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GERENTE DE OBRAS VIÁRIAS E DRENAGENS**, junto a Coordenadoria Executiva de Obras Públicas da Secretaria Municipal das Obras e Serviços Públicos, durante o afastamento do titular, em virtude de licença saúde, **no período de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) de agosto de 2017.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 055.269/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.055

De 31 de agosto de 2017

Autógrafo nº 180/17 - Projeto de Lei nº 157/17

Iniciativa: Vereador Gerson da Farmácia

**Denomina Avenida Jeferson Caparelli via
pública do Município.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 (oito) de agosto
de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada AVENIDA JEFERSON
CAPARELLI a via pública da sede do Município conhecida como Rua 04, do
loteamento denominado Atlanta, com início na Rua 02 e término na Rua 03,
do mesmo loteamento.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do
mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 054.857/2017 - ("PC").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – I.E. ISENTA
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação:

Pregão Presencial nº 058/2017
Processo Daae nº 3.431/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de materiais recicláveis da coleta seletiva, para a Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos, situada na Av. Gervásio Brito Francisco, nº 750, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Data e horário: Dia 18/09/2017 às 09h30 (nove horas e trinta minutos)

O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link: Portal de Licitações, podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br.

Araraquara, 01 de Setembro de 2017.

Eng. Wellington Cyro de Almeida Leite
Superintendente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 PROCESSO DAAE Nº 2.644/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPARO E RECUPERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DO POÇO TUBULAR PROFUNDO PINHEIROS, CONFORME PARECER TÉCNICO Nº 008/2017, DO DAE0E – DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa:

UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES EIRELI

A empresa será convocada para a assinatura do contrato.

Araraquara, 01 de setembro de 2017.

**ENG.º WELLINGTON CYRO DE ALMEIDA LEITE
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO

Notificamos a Empresa **J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO EIRELI – EPP**, por seu Representante Legal, Sr. Hugo Onofre Pavão, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 2.652 e do Termo de Concessão de Uso nº 2.653, conforme determina o item 12.4 do Edital do Pregão Presencial nº 057/2017 – Processo DAAE nº 2.281/2017.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

José Luciano de Sousa
Gerência de Suprimentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **TÉCNICO DESPORTIVO**, em conformidade com o **Edital nº 681/2017 de 17 de maio de 2017**, para comparecerem na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: Futebol Feminino – Processo Seletivo nº 681/2017

CLAS.	NOME
1º	DOUGLAS LIMA ONÇA
2º	UBIRAEELSON BATISTA DA SILVA
3º	ELIEL CALAZANS FERREIRA
4º	ELTON RODRIGO OGNIBENI
5º	CESAR ORTEGA GONÇALVES DA ROCHA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 10.9 do Edital.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 01 (um) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FLÁVIA SALETTI GRECCO DÓTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **TÉCNICO DESPORTIVO**, em conformidade com o **Edital nº 681/2017 de 17 de maio de 2017**, para comparecerem na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade: Futsal - Processo Seletivo nº 681/2017

CLAS.	NOME
1º	LUCIANO LIMA CRUZ
2º	RONIALDO DE ALMEIDA
3º	RENE TADEU BENACCI JUNIOR
4º	ELTON RODRIGO OGNIBENI
5º	RENAN CACHETA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 10.9 do Edital.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 01 (um) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FLÁVIA SALETTI GRECCO DÓTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **TÉCNICO DESPORTIVO**, em conformidade com o **Edital nº 681/2017 de 17 de maio de 2017**, para comparecer na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO DESPORTIVO – Modalidade Basquete - Processo Seletivo nº 681/2017

CLAS.	NOME
3º	FÁBIO ROGÉRIO MIQUILINI DA SILVA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 10.9 do Edital.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 01 (um) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

FLÁVIA SALETTI GRECCO DÓTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.147 **De 11 de agosto de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, através da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos;

R E S O L V E:

I - Promover por mérito os servidores públicos municipais abaixo relacionados, com base na Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005 – Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal, bem como, pela Lei Municipal nº 7.842, de 05 de dezembro de 2012:

Nº	N O M E	MAT.	E M P R E G O	REF.	CL.
01	Alessandra Cristina de Melo Francisco	188301	Agente Educacional	317	II
02	Bruna Carolina Carvalho Torres	188379	Agente Educacional	317	II
03	Carmem Pereira Teodoro	175005	Agente Educacional	317	II
04	Gabriela Fernanda de Freitas de Souza	184926	Agente Educacional	317	II
05	Lorena de Abreu Costa	194328	Agente Educacional	317	II
06	Luciana Evaristo dos Santos Dias	188948	Agente Educacional	317	II
07	Lucineide Armelina de Lima	187747	Agente Educacional	317	II
08	Maria Cláudia de Melo Orlando	192937	Agente Educacional	317	II
09	Milena Cristina Neves	192929	Agente Educacional	317	II
10	Monique Menezes Rodrigues da Silva	193194	Agente Educacional	317	II
11	Tais Dias Andregretti	184748	Agente Educacional	317	II
12	Tatiana Ignácio	179477	Agente Educacional	317	II
13	Alice Aparecida Costa	194107	Agente Educacional	349	IV
14	Andréia Cristina da Silva	174700	Agente Educacional	349	IV
15	Andréia Teixeira Simonato Lopes	183377	Agente Educacional	349	IV
16	Andreza Alves de Barros	177512	Agente Educacional	349	IV
17	Clarisse Gomes Almeida Oliveira	186066	Agente Educacional	349	IV
18	Dayane Barbosa Costa da Silva	176346	Agente Educacional	349	IV
19	Débora Lopes Ribeiro	192880	Agente Educacional	349	IV
20	Ellen Bárbara Mendes de Oliveira	184845	Agente Educacional	349	IV
21	Fabiano Zanelatto	184861	Agente Educacional	349	IV
22	Teresinha Oliveira Silva Santana	180068	Agente Educacional	349	IV



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de julho de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão de Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio nº 01/2017. ("PC").

Guichês nºs 034.601/2017; 032.924/2017; 024.722/2017; 037.869/2017; 036.582/2017; 030.898/2017; 019.607/2017; 031.551/2017; 024.254/2017; 034.812/2017; 031.864/2017; 033.395/2017; 033.678/2017; 020.173/2017; 042.349/2017; 029.153/2017; 041.766/2017; 043.127/2017; 033.726/2017; 042.093/2017; 032.290/2017; e, 041.477/2017.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.163 **De 25 de agosto de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
requerido;

R E S O L V E:

Conceder, em caráter excepcional, dado a
especificidade do caso, **Licença sem remuneração, por 01 (um) ano, a contar**
do dia 20 (vinte) de março de 2017, ao servidor **WILLIAM DELGATTI –**
Matrícula nº 3517-3, Agente Administrativo de Serviços Públicos, lotado na
Coordenadoria Executiva de Habitação da Secretaria Municipal do
Desenvolvimento Urbano, **nos termos do Inciso II, alínea “c”, do Artigo 8º, do**
Decreto Municipal nº 8.362, de 30 de dezembro de 2005 (redação dada pelo
Decreto nº 11.456, de 09 de agosto de 2017).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do
mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 043.893/2017/2017 - (“PC”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 [Inscrição Estadual- ISENT0](http://www.daaeararaquara.com.br)
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2.557/2017

PROCESSO: 2.549/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 – REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: RDS ELECTRIC SOLUTIONS LTDA - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E USO NOS SISTEMAS DE TELEMETRIA E TELECOMANDO DO DAAE- ARARAQUARA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 7.007,30 (SETE MIL E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DATA DOS EMPENHOS: 28/08/2017

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO.

ARARAQUARA, 01 DE SETEMBRO DE 2017

**ENG. WELLINGTON CYRO DE ALMEIDA LEITE
SUPERINTENDENTE**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.160 **De 24 de agosto de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Gerente da Central de Regulação a nomeada deverá se ocupar das funções de receber, analisar, encaminhar, acompanhar as reclamações, denúncias ou críticas, informações e sugestões apresentadas pelos cidadãos, dentro do prazo estabelecido para resposta; Propiciar ao cidadão um instrumento de defesa de seus direitos e um canal de comunicação com a Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias Municipais e junto a Secretaria Estadual de Saúde, através da DRS III – Araraquara; Atuar com ética, transparência e imparcialidade, de forma a garantir respostas às manifestações recebidas e assegurar ao cidadão oportunidade de participação na gestão pública, traduzida pela capacidade de manifestação de suas sugestões, reclamações e denúncias e elogios através de canais de contato ágeis e eficazes, com a preservação dos aspectos éticos de prioridade e confiabilidade de todas as etapas no processo das informações; Gerenciar o Sistema SARA de Agendamento para pacientes que precisam de tratamento para fora de domicílio, provendo o transporte adequado para cada patologia; Implementar políticas de estímulo à participação de usuários e entidades da sociedade no processo de avaliação dos serviços prestados pelo SUS; Apresentar e divulgar relatórios das atividades da Ouvidoria, para a prestação de contas quadrimestrais da Secretaria Municipal de Saúde; Interagir entre as demais Gerências para resolução dos casos, bem como outras atividades inerentes à sua área de execução, tudo na forma da Lei Municipal nº 8.867/2017 e demais legislação na sua área de competência;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



RESOLVE:

I - Nomear a servidora **MÁRCIA ORLANDO** – Matrícula nº 5729-0, Agente Administrativa de Serviços Públicos, portadora do RG. nº 11.650.869 e CPF. nº 247.859.608-33, **para exercer a FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GERENTE DA CENTRAL DE REGULAÇÃO**, junto a Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 055.535/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.168 **De 28 de agosto de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Conceder complementação de pensão por morte a Senhora ZENIDE CORREA FIRMIANO, cônjuge do servidor falecido Nelson Firmiano – Aposentado, Referência “54”, Classe “II”, caso o valor do benefício recebido do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS seja menor que a remuneração do servidor se na ativa estivesse.

II - Fica ainda assegurado à referida pensionista o direito de receber auxílio-alimentação, nos termos da legislação vigente.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 06 (seis) de julho de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 053.490/2017 - (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.054

De 31 de agosto de 2017

Autógrafo nº 179/17 - Projeto de Lei nº 156/17

Iniciativa: Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico

Denomina Avenida Maria Joanna Ferreira

Alves via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 (oito) de agosto de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA MARIA JOANNA FERREIRA ALVES a via pública da sede do Município conhecida como Rua 07, do loteamento denominado Atlanta, com início na Rua 02 e término na Rua 03, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 054.859/2017 - ("PC").



PORTARIA Nº 25.166
De 25 de agosto de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Gestora de Unidade do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, a nomeada deverá se ocupar das funções de articular, coordenar e avaliar o processo de implementação dos programas, serviços, projetos e proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios; participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contrarreferência; coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS; coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS; promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS; definir junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicas de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência; contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede; efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro); coordenar a alimentação de sistemas de informações de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os ao órgão gestor; participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS; averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar o órgão gestor; planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes do órgão gestor; participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor contribuindo com sugestões estratégicas para a melhora dos serviços a serem prestados; participar de reuniões sistemáticas no órgão gestor, com presença de coordenadores de



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



outros CRAS (quando for o caso) e de coordenador do CREAS (ou, na ausência deste, de representante da proteção especial), bem como outras atividades inerentes à sua área de execução, tudo na forma da Lei Municipal nº 8.867/2017 e demais legislações da sua área de competência;

R E S O L V E:

I - Nomear a servidora QUITÉRIA BRITO DA SILVA – Assistente Social, Matrícula 16738-0, portadora do RG. nº 26.659.045-7 e CPF. nº 251.488.178-10, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GESTORA DE UNIDADE do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS São Rafael,** junto a Coordenadoria Executiva de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 034.058/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.174 **De 30 de agosto de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, através da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos;

R E S O L V E:

I - Promover por mérito os servidores públicos municipais abaixo relacionados, com base no Artigo 30 do Decreto nº 8.477, de 23 de outubro de 2006, que regulamentou a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005 – Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal:

Nº	N O M E	MAT.	E M P R E G O	REF.	CL.
01	Daiane Eleize de Souza	177598	Professor I	633	III
02	Valéria Fernanda Fanti	193003	Professor I	633	III
03	Valéria Gonzalez	192015	Professor I	633	III
04	Aline Ramiro da Silva	190519	Professor I	649	IV
05	Cristiane Moraes Escudeiro	191850	Professor I	649	IV
06	Ediléia Pereira Sônego	190586	Professor I	649	IV
07	Mariana de Cássia Assumpção	191795	Professor I	649	IV
08	Muriel Carmo Lameira Ancelmo	191310	Professor I	649	IV
09	Saulo Fantato Moscardini	194140	Professor I	665	V
10	Viviane da Costa Lopes	190578	Professor I	665	V

Nº	N O M E	MAT.	E M P R E G O	REF.	CL.
01	Ana Maria Carascosa	140791	Professor II	633	II
02	Anderson Luiz Rodrigues	191116	Professor II	633	II
03	Carla Daniele Novelli Alexandre	192961	Professor II	633	II
04	Cleber Éderson Soares	191698	Professor II	633	II
05	Franciane Mecchi de Souza Duarte	194123	Professor II	633	II
06	Leandro Henrique Damico Borsari	188662	Professor II	633	II
07	Natália Regina de Almeida Lourenço	185990	Professor II	633	II
08	Reginaldo Perpétuo Pereira	180530	Professor II	633	II
09	Renato Dias Palombo	189308	Professor II	633	II
10	Rosa Aparecida dos Santos Ferreira	185876	Professor II	633	II



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de julho de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão de Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio nº 01/2017. ("PC").

Guichês nºs 034.384/2017; 041.683/2017; 026.637/2017; 032.970/2017; 031.263/2017; 036.268/2017; 019.323/2017; 036.855/2017; 035.494/2017; 035.023/2017; 025.072/2017; 029.039/2017; 034.557/2017; 018.945/2017; 043.032/2017; 028.777/2017; 019.756/2017; 035.045/2017; 032.660/2017; e, 036.580/2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 020/2017, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 033/2017.

Araraquara, 29 de agosto de 2017.

MARIA ELOISA VELOSA MORTATTI

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.170 **De 29 de agosto de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 126, Inciso II, Alínea “a”, Capítulo II, Dos Atos Municipais, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Autorizar a Coordenadoria Executiva de Gestão - Gerência de Gestão de Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio da Secretaria Municipal da Educação, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, aprovadas em Concurso Público e/ou Processo Seletivo, para prestarem serviços junto ao quadro do Magistério Público Municipal:

- 01. LÍVIA MARIA AMBRÓSIO** – Matrícula 20535-4, como PROFESSOR I (Educação Infantil), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 07/08/2017, aprovada através do Concurso Público nº 003/2013;
- 02. CÍNTIA CRISTINA FERREIRA** – Matrícula 20575-3, como PROFESSOR I (Educação Infantil), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 16/08/2017, aprovada através do Concurso Público nº 003/2013;
- 03. MARGARETE DE OLIVEIRA COSTA** – Matrícula 20571-0, como PROFESSOR I (Educação Infantil), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 16/08/2017, aprovada através do Concurso Público nº 003/2013;
- 04. SIMONE MARCONATO MASALSKAS** – Matrícula 20572-9, como PROFESSOR I (Educação Infantil), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 16/08/2017, aprovada através do Processo Seletivo 680/2016 - Contrato Temporário de 129 (cento e vinte e nove dias), nos termos da Lei Municipal nº 6.251, de 19/abril/2005, em substituição a Natália Peixe Fratuci;
- 05. RAYRA CARRIJO ALECIO** – Matrícula 20581-8, como PROFESSOR I (Educação Infantil), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 17/08/2017, aprovada através do Processo Seletivo 680/2016 - Contrato Temporário de 128 (cento e vinte e oito dias), nos termos da Lei Municipal nº 6.251, de 19/abril/2005, em substituição a Dirce Schel Rodrigues;



- 06. MARIANA REGINA BERGAMIN EREDIA** – Matrícula 20542-7, como PROFESSOR I (Educação Infantil), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 07/08/2017, aprovada através do Concurso Público nº 003/2013;
- 07. NATÁLIA LUIZA MARQUES DE ASSUMPÇÃO** – Matrícula 20578-8, como PROFESSOR I (Educação Infantil), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 17/08/2017, aprovada através do Processo Seletivo 680/2016 - Contrato Temporário de 128 (cento e vinte e oito dias), nos termos da Lei Municipal nº 6.251, de 19/abril/2005, em substituição a Carolina Zambone;
- 08. CRIS REGINA REBECHI FERREIRA** – Matrícula 20580-0, como PROFESSOR I (Educação Infantil), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 17/08/2017, aprovada através do Processo Seletivo 680/2016 - Contrato Temporário de 128 (cento e vinte e oito dias), nos termos da Lei Municipal nº 6.251, de 19/abril/2005, em substituição a Priscila Regina dos S. Perez;
- 09. ANGELITA SANTOS BISPO** – Matrícula 20579-6, como PROFESSOR I (Educação Infantil), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 17/08/2017, aprovada através do Processo Seletivo 680/2016 - Contrato Temporário de 128 (cento e vinte e oito dias), nos termos da Lei Municipal nº 6.251, de 19/abril/2005, em substituição a Graziela Nascimento Godoy;
- 10. ISABEL CRISTINA DI DOMÊNICO BENTO** – Matrícula 20533-8, como PROFESSOR I (Educação Infantil), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 07/08/2017, aprovada através do Concurso Público nº 003/2013;
- 11. MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ CUSTÓDIO** – Matrícula 20534-6, como PROFESSOR I (Educação Infantil), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 07/08/2017, aprovada através do Concurso Público nº 003/2013;
- 12. MARILENI ROSA DE ALMEIDA MARTINS** – Matrícula 20536-2, como PROFESSOR I (Educação Infantil), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 07/08/2017, aprovada através do Concurso Público nº 003/2013;
- 13. GISELE DE SOUZA MONTOSA** – Matrícula 20531-1, como PROFESSOR I (Educação Infantil), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 07/08/2017, aprovada através do Concurso Público nº 003/2013;
- 14. JAQUELINE DA SILVA BARROS** – Matrícula 20540-0, como PROFESSOR I (Educação Infantil), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 07/08/2017, aprovada através do Concurso Público nº 003/2013;
- 15. ELIZANDRA PERFEITO DE CAMPOS** – Matrícula 20541-9, como PROFESSOR I (Educação Infantil), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 07/08/2017, aprovada através do Concurso Público nº 003/2013;



16. **ANA PAULA DECÁRIO** – Matrícula 20549-4, como PROFESSOR I (Educação Infantil), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 07/08/2017, aprovada através do Processo Seletivo 680/2016 - Contrato Temporário de 138 (cento e trinta e oito dias), nos termos da Lei Municipal nº 6.251, de 19/abril/2005, em substituição a Daniele Cristina dos S. Urlian Andreotti;
17. **JÉSSICA APARECIDA BERNABÉ** – Matrícula 20545-1, como PROFESSOR I (Educação Infantil), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 07/08/2017, aprovada através do Processo Seletivo 680/2016 - Contrato Temporário de 138 (cento e trinta e oito dias), nos termos da Lei Municipal nº 6.251, de 19/abril/2005, em substituição a Priscila Bertocini Velini;
18. **IRANI APARECIDA DE TOLEDO ESPIRITO SANTO** – Matrícula 20547-8, como PROFESSOR I (Educação Infantil), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 07/08/2017, aprovada através do Processo Seletivo 680/2016 - Contrato Temporário de 138 (cento e trinta e oito dias), nos termos da Lei Municipal nº 6.251, de 19/abril/2005, em substituição a Talita Lima Fiori Arosti;
19. **AGATA PAMELA FLAUSINO** – Matrícula 20544-3, como PROFESSOR I (Educação Infantil), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 07/08/2017, aprovada através do Processo Seletivo 680/2016 - Contrato Temporário de 138 (cento e trinta e oito dias), nos termos da Lei Municipal nº 6.251, de 19/abril/2005, em substituição a Lurdes Piva;
20. **KARINA TOLER TENAN DE SOUZA LIMA** – Matrícula 20550-8, como PROFESSOR I (Educação Infantil), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 07/08/2017, aprovada através do Processo Seletivo 680/2016 - Contrato Temporário de 138 (cento e trinta e oito dias), nos termos da Lei Municipal nº 6.251, de 19/abril/2005, em substituição a Luciana B. Monteiro da Silva;
21. **CRISTINA EIKO MITSUIWQUI** – Matrícula 20548-6, como PROFESSOR I (Educação Infantil), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 07/08/2017, aprovada através do Processo Seletivo 680/2016 - Contrato Temporário de 138 (cento e trinta e oito dias), nos termos da Lei Municipal nº 6.251, de 19/abril/2005, em substituição a Mariela C. Gomes;
22. **LAIS LAMANERES VENCESLAU** – Matrícula 20577-0, como PROFESSOR I (Educação Infantil - RCN), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 16/08/2017, aprovada através do Processo Seletivo 680/2016 - Contrato Temporário de 129 (cento e vinte e nove dias), nos termos da Lei Municipal nº 6.251, de 19/abril/2005, em substituição a Camila Dall’Acqua T. Cassusceli;
23. **MARIELA MAZZONCINI MARTINEZ** – Matrícula 20576-1, como PROFESSOR I (Ensino Fundamental), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 16/08/2017, aprovada através do Processo Seletivo 680/2016 - Contrato



Temporário de 129 (cento e vinte e nove dias), nos termos da Lei Municipal nº 6.251, de 19/abril/2005, em substituição a Ana Beatriz de Oliveira Maurício;

24. **PRISCILA OLIVEIRA MORAES** – Matrícula 20574-5, como PROFESSOR I (Ensino Fundamental), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 16/08/2017, aprovada através do Processo Seletivo 680/2016 - Contrato Temporário de 129 (cento e vinte e nove dias), nos termos da Lei Municipal nº 6.251, de 19/abril/2005, em substituição a Antonio Marcio Leite;
25. **QUEILA CRISTINA DE SOUZA** – Matrícula 20582-6, como PROFESSOR I (Ensino Fundamental), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 17/08/2017, aprovada através do Concurso Público nº 003/2013;
26. **FERNANDA MARIA CORNE VENTURINE** – Matrícula 20586-9, como PROFESSOR I (Ensino Fundamental), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 24/08/2017, aprovada através do Concurso Público nº 003/2013;
27. **JAQUELINE TOLKSDORF GOUVEIA MAZEO** – Matrícula 20585-0, como PROFESSOR I (Ensino Fundamental), Referência “601” – Classe “I”, a contar de 24/08/2017, aprovada através do Concurso Público nº 003/2013;
28. **CRISTIANE APARECIDA SILVA ROLDÃO** – Matrícula 20532-0, como PROFESSOR II (Educação Integral), Referência “617” – Classe “I”, a contar de 07/08/2017, aprovada através do Processo Seletivo 680/2016 - Contrato Temporário de 138 (cento e trinta e oito dias), nos termos da Lei Municipal nº 6.251, de 19/abril/2005, em substituição a Anabel Patrícia Sanches Raschimus;
29. **CAMILA BENJAMIM VIEIRA** – Matrícula 20538-9, como PROFESSOR II (Educação Integral), Referência “617” – Classe “I”, a contar de 07/08/2017, aprovada através do Processo Seletivo 680/2016 - Contrato Temporário de 138 (cento e trinta e oito dias), nos termos da Lei Municipal nº 6.251, de 19/abril/2005, em substituição a Andréia Eugênia de Oliveira Azarias;
30. **GEÓRGIA RITA PALOMINO** – Matrícula 20537-0, como PROFESSOR II (Educação Integral – Ballet Clássico), Referência “617” – Classe “I”, a contar de 07/08/2017, aprovada através do Concurso Público nº 002/2015;
31. **HEITOR QUIMELLO** – Matrícula 20546-0, como PROFESSOR II (Educação Integral – Música), Referência “617” – Classe “I”, a contar de 07/08/2017, aprovado através do Concurso Público nº 002/2015;
32. **PAMELA PRISCILA PIRES** – Matrícula 20539-7, como PROFESSOR II (Educação Integral - Teatro), Referência “617” – Classe “I”, a contar de 07/08/2017, aprovada através do Processo Seletivo 680/2016 - Contrato



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Temporário de 138 (cento e trinta e oito dias), nos termos da Lei Municipal nº 6.251, de 19/abril/2005, em substituição a Rafaela Pucca;

- 33. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA** – Matrícula 20573-7, como PROFESSOR II (Inglês), Referência “617” – Classe “I”, a contar de 16/08/2017, aprovado através do Processo Seletivo 680/2016 - Contrato Temporário de 129 (cento e vinte e nove dias), nos termos da Lei Municipal nº 6.251, de 19/abril/2005, em substituição a Maria Luisa Goss de Carvalho;
- 34. VANESSA MARIA DA SILVA INÁCIO** – Matrícula 20583-4, como PROFESSOR II (Português), Referência “617” – Classe “I”, a contar de 17/08/2017, aprovada através do Processo Seletivo 680/2016 - Contrato Temporário de 128 (cento e vinte e oito dias), nos termos da Lei Municipal nº 6.251, de 19/abril/2005, em substituição a Flávia Maria de Aquino Martins; e,
- 35. LETÍCIA DE ARAÚJO ALVES** – Matrícula 20584-2, como PROFESSOR II (Português), Referência “617” – Classe “I”, a contar de 24/08/2017, aprovada através do Processo Seletivo 680/2016 - Contrato Temporário de 121 (cento e vinte e um dias), nos termos da Lei Municipal nº 6.251, de 19/abril/2005, em substituição a Selma Cristina Scaccia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio. (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.172 **De 29 de agosto de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o requerido;

R E S O L V E:

Conceder, em caráter excepcional, dado a especificidade do caso, Licença sem remuneração, por 01 (um) ano, a contar do dia 1º (primeiro) de setembro de 2017, a servidora NATÁLIA ZAMPIERI ZACHARIAS – Matrícula nº 18494-2, Agente Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, nos termos do Artigo 8º, Inciso II, alínea “b”, do Decreto Municipal nº 8.362, de 30 de dezembro de 2005 (redação dada pelo Decreto nº 11.301, de 10 de janeiro de 2017).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 052.875/2017 - (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.470 **De 25 de agosto de 2017**

Dispõe sobre alienação dos bens móveis
que especifica ao Departamento
Autônomo de Águas e Esgotos - DAAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que dispõe o Art. 130, da Lei
Orgânica do Município a respeito da alienação de bens móveis, combinado
com o Art. 126, I, “f” e “o” também da Lei Orgânica do Município;

Considerando que as atribuições da extinta
Secretaria Municipal do Meio Ambiente foram absorvidas pela recém criada
Diretoria de Gestão Ambiental, do Departamento Autônomo de Águas e
Esgotos- DAAE, por ocasião da promulgação da Lei Municipal nº 8.868, de 06
de janeiro de 2017, e revogação da estrutura administrativa então existente na
Lei Municipal nº 6.250, de 19 de abril de 2005, feita pela Lei Municipal nº
8.867, de 06 de janeiro de 2017;

Considerando que a antiga Secretaria Municipal
do Meio Ambiente possuía bens móveis utilizados no desenvolvimento de suas
então atribuições e que é necessário dar destinação a esses bens, devido à
extinção da Secretaria, tendo em vista, inclusive, que não são bens de uso
comum do povo, nem mesmo bens de uso especial, nos termos do Art. 99 da
Lei Federal 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

Considerando que esses bens poderão ser
utilizados pelo Departamento Autônomo de Águas e Esgotos para a



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



consecução das novas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 8.868, de 06 de janeiro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Prefeito, em nome do Município de Araraquara, autorizado a alienar, mediante doação, ao Departamento Autônomo de Águas e Esgotos - DAAE, os bens móveis descritos no “Anexo I” deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. Guichê nº 015.858/2017 - (“EGEN / PC”).



“ANEXO I”

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Patrimônio	Descrição	Valor NF
23132	VEÍCULO VOLKSWAGEM, MODELO GOL, COR VERMELHA, MOTOR 1.6 MI, GASOLINA, CHASSI 9BWZZZ373WT02763, PLACA BPY 3178, 04 PORTAS, 05 LUGARES	14.200,61
28137	MESA PARA COMPUTADOR, COM 02 GAVETAS ACHAVADA MARCA MARTINUCCI, MOD.2229	120,00
34548	CADEIRA TIPO SECRETARIA EXECUTIVA, SEM BRAÇOS, ERGONÔMICA, SENDO O ASSENTO E O ENCOSTO EM TECIDO POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO, COM BASE FIXA TUBULAR	56,00
34608	ARMARIO DE MADEIRA, COM 02 PORTAS, MED. 0.90 X 0.40 X 1.40 M, EM MELAMINO, COM PORTAS NA COR CINZA CLARO, E RESTANTE AZUL	230,01
34620	POLTRONA TIPO DIRETOR, COM BRAÇOS FIXOS, NA COR CINZA E AZUL, COM RODIZIOS	266,00
34647	MESA TIPO SECRETARIA, COM 02 GAVETAS, EM MELAMINO 15 MM, COM BORDA EM PVC RIGIDO ARREDONDADO, COM TAMPO NA COR CINZA CLARO, E ESTRUTURA AZUL, MED. 1.20 X 0.73 X 0.74 M, MARCA MARTINUCCI	197,31
34652	ARMARIO DE MADEIRA, COM 02 PORTAS, MEDINDO 0.90 X 0.40 X 1.40 M, EM MELAMINO, COM PORTAS NA COR CINZA CLARO, E RESTANTE AZUL	230,01
34653	ARMARIO DE MADEIRA, COM 02 PORTAS, MED. 0.90 X 0.40 X 1.40 M, EM MELAMINO, COM PORTAS NA COR CINZA CLARO, E RESTANTE AZUL	230,01
36683	APARELHO GPS DE NAVEGAÇÃO P/ LEITURA DE COORDENADAS GEOGRAFICA OU UTM IN LOCV - MARCA GARMIN 12, DIGITAL, NA COR PRETO	810,00
37462	CORSA WIND, 04 PORTAS, 05 LUGARES, GASOLINA 1.0, BRANCA, ANO 2001, MOD. 2002, CHASSI Nº 9BGSC68Z02B128660, PLACA CZA-4688	14.966,72
37855	MESA COM 02 GAVETAS, C/ CHAVE, MED. 1,50 CM	268,72
37856	MESA COM 02 GAVETAS, C/ CHAVE, MED. 1,50 CM	268,72
37860	MESA COM 02 GAVETAS, C/ CHAVE, MED. 1,50 CM	268,72
37861	MESA COM 02 GAVETAS, C/ CHAVE, MED. 1,50 CM	268,72
37863	MESA COM 02 GAVETAS, C/ CHAVE, MED. 1,20 CM	251,56
37864	ARMARIO, TIPO DIRETOR, P/ PASTA SUSP., MED. 140 CM	339,58
37865	ARMARIO, TIPO DIRETOR, P/ PASTA SUSP., MED. 140 CM	339,58
37866	ARMARIO, TIPO DIRETOR, P/ PASTA SUSP., MED. 140 CM	339,58
37868	ARMARIO, TIPO DIRETOR, P/ PASTA SUSP., MED. 140 CM	339,58
37869	ARMARIO, TIPO DIRETOR, P/ PASTA SUSP., MED. 140 CM	339,58
37873	LIXEIRA TAMANHO PEQUENA	24,71
38154	CADEIRA EM TECIDO, COM PÉ CONTINUO SEM BRAÇO, NA COR AZUL	88,00
38155	CADEIRA EM TECIDO, COM PÉ CONTINUO SEM BRAÇO, NA COR AZUL	88,00
38156	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, EM TECIDO NA COR AZUL, COM PÉ CONTINUO, E ESTRUTURA DE FERRO CINZA	88,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



38161	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO, SEM BRAÇO, NA COR AZUL	119,00
38162	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO, SEM BRAÇO, NA COR AZUL	119,00
38163	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO, SEM BRAÇO, NA COR AZUL	119,00
38164	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO, SEM BRAÇO, NA COR AZUL	119,00
38165	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO, SEM BRAÇO, NA COR AZUL	119,00
38171	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO, SEM BRAÇO, NA COR AZUL	119,00
38204	VEÍCULO GOL 1.6, À ALCOOL, MARCA VOLKSWAGEM, COR BRANCA, CAP. 05 LUGARES, ANO/MOD. 2002, CHASSI Nº 9BWCBO5X02T183792	24.208,28
39409	MESA PARA COMPUTADOR, COM 02 GAVETAS, TECLADO FIXO, NA COR CINZA	110,00
41161	CADEIRA TIPO EXECUTIVA, COM BRAÇO REGULÁVEL, EM TECIDO NA COR AZUL E ESTRUTURA CINZA, MARCA FLEX-MIL	218,00
41171	CADEIRA EXECUTIVA, EM TECIDO NA COR AZUL E ESTRUTURA CINZA, COM BASE FIXA, MARCA FLEX-MIL	165,00
41185	MESA PARA ESCRITORIO, TAMPO ARGILA, MED. 1,50 X 0,75, NA COR BRANCA E AZUL	169,44
41197	ARMARIO DE MADEIRA ALTO, COM LATERAL E FUNDO NA COR AZUL, MODELO BP-25	289,81
41431	ARMÁRIO MELAMINO, MARCA MARTINUCCI, 02 PORTAS COM CHAVES, NA COR GELO E AZUL	315,90
41432	MESA PARA COMPUTADOR, MARCA MARTINUCCI, NA COR AZUL E ESTRUTURA DE FERRO NA COR CINZA, MED. APROX. 0,80 X 0,75 M	141,10
41440	CONJUNTO COM MESA PARA COMPUTADOR, MESA SECRETÁRIA, CONEXÃO COM GAVETEIRO FIXO, COM 02 GAVETAS, NA COR GELO E AZUL, ESTRUTURA DE FERRO NA COR CINZA, MARCA MARTINUCCI	437,70
42033	BEBEDOURO ELETRICO, PARA GALÃO DE ÁGUA, MARCA LATINA, MODELO BR 3.3, NA COR BRANCA	299,00
42383	CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO EXECUTIVA, SEM BRAÇO, EM TECIDO NA COR AZUL, COM 05 RODIZIOS	188,00
50918	MOTOCICLETA, MARCA JTA/SUZUKI, MODELO EN-125cc, Á GASOLINA, NA COR VERMELHA, ANO/MODELO 2.006/2.007, CHASSI Nº 9CDNF41LJ7MO28956, MOTOR Nº F466BR129995, PLACA DAT-4669, OBS: TRANSFERIDO AO DAAE COMO PERMISSÃO DE USO, DECRETO Nº 8.988 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 - CONFORME DECRETO Nº 9061 DE 05/03/2009 - FICA REVOGADO O DECRETO 8988/2008 DE 28/11/2008.	5.990,00
53665	PULVERIZADOR DE 2.000 LTS, NA COR BRANCA, COM BOMBA K.O - 3P140, NA COR VERMELHA, COM CARRETA PARA TRANSPORTE, NA COR AZUL	4.000,00
54606	MOTOCICLETA YBR 125-C, O KM, CHASSI Nº 9C6KE092070087252, MOTOR Nº E382E085667, ANO/MODELO 2006/2007, NA COR PRATA, MARCA YAMAHA, PLACA DAT-6841	6.445,00
58401	MICROCOMPUTADOR INTEL, 2.0 GHZ M/B, CORE 2 DUO, PLACA MÃE ASUS PSL MX, MARCA SAMSUNG	1.847,82
58431	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MARCA APC, NA COR PRETO	60,85
60408	MESA DE MADEIRA, MED. 0,90 X 0,60 MTS COR CINZA, ESTRUTURA METÁLICA COR CINZA	104,00
62979	CADEIRA GIRATORIA TIPO EXECUTIVO, REVESTIDO EM TECIDO NA COR AZUL, COM ESTRUTURA METALICA CINZA, BRAÇOS, RODIZIOS	127,28



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



63055	MESA DE MADEIRA RETA MISTA, COM 03 GAVETAS, NA COR AZUL E CINZA, COM ESTRUTURA METALICA CINZA, MEDINDO 1,50 X 0,75 MTS	227,62
63069	CONEXÃO DE MADEIRA EM CURVA, NA COR BEGE, MEDINDO 0,75 X 0,75 MTS	28,58
63082	ARMARIO DE MADEIRA ALTO, COM 02 PORTAS, NA COR CINZA E AZUL, MEDINDO 900 X 400 X 1580 MM	440,00
63083	ARMARIO DE MADEIRA ALTO, COM 02 PORTAS, NA COR CINZA E AZUL, MEDINDO 900 X 400 X 1580 MM	440,00
63196	POLTRONA FIXA COM BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL, COM ESTRUTURA METALICA CINZA	109,10
65012	ESTANTE DE AÇO COM 03 PRATELEIRAS, MEDINDO 1,00 X 0,90 X 0,30 MTS, MARCA PANDIN, NA COR LARANJA	55,00
67236	MESA DE MADEIRA AUXILIAR EM MELAMINO, COM ESTRUTURA METALICA NA COR CINZA, MARCA RIVERA, MEDINDO 1,00 X 0,60 X 0,75 MTS	116,27
67237	MESA DE MADEIRA TIPO ESCRITURARIO EM MELAMINO, COM ESTRUTURA METALICA NA COR CINZA, MARCA RIVERA, MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,75 MTS	193,87
67239	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM COURVIM NA COR AZUL, COM ESTRUTURA METALICA NA COR CINZA	85,59
67244	MESA DE MADEIRA SEM GAVETAS, COM ESTRUTURA METALICA NA COR CINZA, MEDINDO 1,70 0,68 X 0,74 MTS	333,00
69416	VEÍCULO MONTANA 0KM, MARCA GM/CHEVROLET, ANO DE FABRICAÇÃO 2009, MODELO 2010, CHASSI Nº 9BGXL80P0AC128414, PLACA DKI-2749, PREFIXO 772, COR BRANCO	32.385,00
69492	TRITURADOR DE RESIDUOS ORGÂNICOS	295,00
69495	PERFURADOR DE SOLO	1.248,74
69552	TRATOR AGRÍCOLA, MARCA JOHN DEERE, SÉRIE Nº. BM5605X080373, COR VERDE.	66.000,00
69564	ROÇADEIRA COM RODA DE APOIO, MARCA BALDAN, MODELO DU1700, SÉRIE Nº. S86000001001, COR VERDE.	5.080,00
70631	VEÍCULO 0KM., MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE ECONOMY 4 PORTAS, ANO/MODELO: 2009/2010, CHASSI 9BD15822AA6400014, MOTOR Nº 9259843, COR BRANCO, PREFIXO 789, PLACA DKI-2812.	24.024,60
71862	MICROCOMPUTADOR CORE 2 DUO, 3.0 GHZ, HD 160, 2 GB DE MEMÓRIA, MARCA DATEN, COR PRETO, MONITOR 17" LCD, MARCA ACER, MODELO V173B, COR PRETO, ESTABILIZADOR, MARCA RAGTECH, MODELO SDI1000QM1, COR PRETO	2.500,00
76755	IMPRESSORA LASER JET, MARCA HP, MODELO CE749A P1606DN, SÉRIE Nº BRB5B6N712, COR PRETA	879,00
76938	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E 7600 3.06 GHZ, HD DE 160 GB, MEMÓRIA DE 3.49 GB, NA COR PRETA, COM MONITOR 22" WIDE SCREEN, MODELO FLATRON W2243C, ACOMPANHA TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM E ESTABILIZADOR, TODOS NA COR PRETA	2.768,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



76940	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E 7600 3.06 GHZ, HD DE 160 GB, MEMÓRIA DE 3.49 GB, NA COR PRETA, COM MONITOR 22" WIDE SCREEN, MODELO FLATRON W2243C, ACOMPANHA TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM E ESTABILIZADOR, TODOS NA COR PRETA	2.768,00
76941	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MARCA HP, MODELO COLOR LASER JET CM 1312 NFI MFP, SÉRIE N° BRFB82244, NAS CORES CINZA E GRAFITE	1.866,00
79554	IMPRESSORA, MARCA ARGOX, MODELO OS214 PLUS, SÉRIE N°91220192, COR CINZA	977,00
79761	ESCADA DE ALUMÍNIO, COM 6 DEGRAUS, MARCA METALMIX	125,00
81586	BAÚ EM PLÁSTICO PARA MOTOCICLETA, MARCA EBF, CAPACIDADE 90 LITROS (INSTALADO NA MOTOCICLETA PLACA: BFX-8196)	35,39
81587	BAÚ EM PLÁSTICO PARA MOTOCICLETA, MARCA EBF, CAPACIDADE 90 LITROS (INSTALADO NA MOTOCICLETA PLACA: BFX-8201)	56,76
81588	BAÚ EM PLÁSTICO PARA MOTOCICLETA, MARCA EBF, CAPACIDADE 90 LITROS (INSTALADO NA MOTOCICLETA PLACA: BFX-8211)	116,34
81827	VENTILADOR DE COLUNA 16", MARCA HAIDA, 127 V, COM 3 VELOCIDADES, ESTRUTURA PLÁSTICA NA COR BRANCA	70,00
81828	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, MARCA PANASONIC, MODELO LUMIX PMC FZ240, SÉRIE N° B1HDO2162, COM CARTÃO 4GB, 14.1 MP, ZOOM 24X, COR PRETA, ACOMPANHA BOLSA, MARCA WEST, EM TECIDO NA COR PRETA	1.299,00
81829	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, MARCA PANASONIC, MODELO LUMIX PMC FZ240, SÉRIE N° B1HDO2181, COM CARTÃO 2 GB, 14.1 MP, ZOOM 24X, COR PRETA, ACOMPANHA BOLSA, MARCA WEST, EM TECIDO NA COR PRETA	1.299,00
81830	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, MARCA PANASONIC, MODELO LUMIX PMC FZ240, SÉRIE N° B1HDO1013, COM CARTÃO 2 GB, 14.1 MP, ZOOM 24X, COR PRETA, ACOMPANHA BOLSA, MARCA WEST, EM TECIDO NA COR PRETA	1.299,00
81831	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, MARCA PANASONIC, MODELO LUMIX PMC FZ240, SÉRIE N° B1HDO1757, COM CARTÃO 2 GB, 14.1 MP, ZOOM 24X, COR PRETA, ACOMPANHA BOLSA, MARCA WEST, EM TECIDO NA COR PRETA	1.299,00
83576	MICROCOMPUTADOR, MARCA DUEX, COM PROCESSADOR INTEL CORE I3-540 3.06 GHZ, COM TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM, TODOS NA COR PRETA	1.390,85
83577	MICROCOMPUTADOR, MARCA DUEX, COM PROCESSADOR INTEL CORE I3-540 3.06 GHZ, COM TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM, TODOS NA COR PRETA	1.390,85
83579	MONITOR DE VÍDEO LCD 21,5", MARCA PHILIPS, MODELO 215 VW, SÉRIE N° AF201040051647, COR PRETA	320,00
83580	MONITOR DE VÍDEO LCD 21,5", MARCA PHILIPS, MODELO 215 VW, SÉRIE N° AF201040053025, COR PRETA	320,00
83582	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MARCA BMI, MODELO MICROLINE 3, 1000W, COR PRETA	110,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



84067	VEÍCULO 0 KM, MARCA GM, MODELO S-10 220482 2.4, PLACA DKI-2873, ANO/MODELO 2011/2011 CHASSI Nº 9BG138XP0BC478305, MOTOR Nº NAL015971, COMBUSTÍVEL FLEX, COR BRANCA	61.250,00
88169	PULVERIZADOR, MARCA PULVEMAC, CAPACIDADE 15 LITROS, COR VERMELHA	101,50
94935	MOTOCICLETA 0KM, MARCA SHINERAY, MODELO XY 150 GY, 150 CC, COR PRETA, CHASSI Nº LXYJCKL04D0408413, MOTOR Nº 162FMJDA080366, PLACA EHH-3722.	7.700,00
94936	MOTOCICLETA 0KM, MARCA SHINERAY, MODELO XY 150 GY, 150 CC, COR PRETA, CHASSI Nº LXYJCKL04D0408394, MOTOR Nº 162FMJDA080696, PLACA EHH-3717.	7.700,00
94937	MOTOCICLETA 0KM, MARCA SHINERAY, MODELO XY 150 GY, 150 CC, COR PRETA, CHASSI Nº LXYJCKL06D0408345, MOTOR Nº 162FMJDA080508, PLACA EHH-3723.	7.700,00
94938	MOTOCICLETA 0KM, MARCA SHINERAY, MODELO XY 150 GY, 150 CC, COR PRETA, CHASSI Nº LXYJCKL06D0408395, MOTOR Nº 162FMJDA080593, PLACA EHH-3718.	7.700,00
99647	ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA, 02 PORTAS E 01 PRATELEIRA, COR BEGE	374,99
99648	ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA, 02 PORTAS E 01 PRATELEIRA, COR BEGE	375,00
99651	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS, MARCA PANDIN, COR CINZA	174,00
99652	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS, MARCA PANDIN, COR CINZA	174,00
99748	MOTOCICLETA 0KM, MARCA HONDA, MODELO CG 125 CARGO ESD, MOTOR A GASOLINA, CHASSI 9C2JC4150ER000081, MOTOR Nº JC41E5E000081, PLACA FQB-7951, PREFIXO 950, COR BRANCA	7.000,00
99749	MOTOCICLETA 0KM, MARCA HONDA, MODELO CG 125 CARGO ESD, MOTOR A GASOLINA, CHASSI 9C2JC4150ER000053, MOTOR Nº JC41E5E000053, PLACA FSR-4451, PREFIXO 949, COR BRANCA	7.000,00
99750	BAÚ PARA MOTOCICLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS EM PLÁSTICO NA COR BRANCA, MARCA MN3.	226,05
99751	BAÚ PARA MOTOCICLETA COM CAPACIDADE PARA 90 LITROS EM PLÁSTICO NA COR BRANCA, MARCA MN3.	226,05
99828	TRATOR PÁ CARREGADEIRA, MARCA HYUNDAI, MODELO HL740-7A, SÉRIE Nº HHKHLF07AD0000971, COR AMARELA	275.000,00
100306	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, MARCA SAMSUNG, MODELO DV2014F, SÉRIE Nº A2UVCXIF2081WT, COR PRETO	378,00
102836	GPS Receptor mobile, marca Spectra Precision, cor azul	11.890,00
102837	Sonda AP-700, marca aqua read, modelo AP700, cor preta	15.046,91
103598	Televisor 20", marca Philips, cor cinza	575,00
103603	Forno de microondas em inox com capacidade para 30 litros, marca Brastemp, modelo ativo	590,00
111865	Drone, marca DJI, modelo Phantom 4, cor branco	14.342,00
112627	CAMINHÃO, MARCA FORD, MODELO CARGO 1719, DIESEL, CHASSI, 9BFYAGB3HBS60089, MOTOR Nº 36546036, PLACA FKH-6509, COR BRANCO, COM POLIGUINDASTE DUPLO ARTICULADO - VALOR DO CAMINHÃO R\$ 175.200,00 (EMPENHO 17.938/2016 - NOTA FISCAL 53021) - VALOR DO POLIGUINDASTE R\$ 50.000,00 (EMPENHO 17.939/2016 - NOTA FISCAL 4415)	225.200,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



112747	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	2.192,50
112748	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	2.192,50
112749	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	2.192,50
112750	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	2.192,50
112751	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	2.192,50
112752	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	2.192,50
112753	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	2.192,50
112754	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	2.192,50
112755	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	2.192,50
112756	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	2.192,50
112757	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	2.192,50
112758	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	2.192,50
112759	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	2.192,50
112760	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	2.192,50
112761	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	2.192,50
112762	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	2.192,50
112763	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	2.192,50
112764	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	2.192,50
112765	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	2.192,50
112766	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	2.192,50
112767	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	2.192,50
112768	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	2.192,50
112769	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	2.192,50
112770	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	2.192,50
112771	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA	2.192,50
113026	DECIBELIMETRO INTEGRADOR CLASSE I, MARCA CESVA, MODELO SC101, SÉRIE Nº T243147, COR CINZA E PRETO	8.760,02

CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Patrimônio	Descrição	Valor NF
777	CADEIRA FIXA, MARCA AÇOFLEX, MODELO 100, REVESTIDA EM COURVIN PRETO, PÉS CROMADOS	1,75
2558	MESA QUADRADA DE MADEIRA MARFIM, COM TAMPO REVESTIDO DE FÓRMICA AMARELA, ESTRUTURA DE SARRAFO COM TRATAMENTO DE VERNIZ POLIURETANO MED. APROX. 900 X 900 X 450 MM, MARCA MALUCCELLI	3,56
9202	CADEIRA FIXA, MARCA ABAFLEX, MODELO MA-01, ESTRUTURA DE FERRO PINTADO EM PRETO	3,99
11309	ARMARIO DE AÇO, MARCA STILOAÇO, MODELO AS206, COM 02 PORTAS, MED. 1,88 X 0,30 M	85,67
14978	ARMARIO DE AÇO, MARCA STYLOAÇO, MODELO AS-206 CC	199,00
15289	FOGÃO A GÁS DOMÉSTICO, 04 QUEIMADORES, COR BEGE, MARCA SEMER	175,00
15933	CADEIRA EM MADEIRA MACIÇA COM ACABAMENTO EM CERA	17,60



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



21990	CADEIRA EM MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES EM VERNIZ TRANSPARENTE E COLAGEM MARÍTIMA, MEDINDO 39 CM ALTURA DO ASSENTO, 32 CM LARGURA DO ASSENTO, 29 CM NA PARTE INFERIOR	20,00
21996	CADEIRA EM MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES EM VERNIZ TRANSPARENTE E COLAGEM MARÍTIMA, MEDINDO 39 CM ALTURA DO ASSENTO, 32 CM LARGURA DO ASSENTO, 29 CM NA PARTE INFERIOR	20,00
21998	CADEIRA EM MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES EM VERNIZ TRANSPARENTE E COLAGEM MARÍTIMA, MEDINDO 39 CM ALTURA DO ASSENTO, 32 CM LARGURA DO ASSENTO, 29 CM NA PARTE INFERIOR	20,00
22005	CADEIRA EM MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES EM VERNIZ TRANSPARENTE E COLAGEM MARÍTIMA, MEDINDO 39 CM ALTURA DO ASSENTO, 32 CM LARGURA DO ASSENTO, 29 CM NA PARTE INFERIOR	20,00
22025	CADEIRA EM MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES EM VERNIZ TRANSPARENTE E COLAGEM MARÍTIMA, MEDINDO 39 CM ALTURA DO ASSENTO, 32 CM LARGURA DO ASSENTO, 29 CM NA PARTE INFERIOR	20,00
22036	CADEIRA EM MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES EM VERNIZ TRANSPARENTE E COLAGEM MARÍTIMA, MEDINDO 39 CM ALTURA DO ASSENTO, 32 CM LARGURA DO ASSENTO, 29 CM NA PARTE INFERIOR	20,00
22045	CADEIRA EM MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES EM VERNIZ TRANSPARENTE E COLAGEM MARÍTIMA, MEDINDO 39 CM ALTURA DO ASSENTO, 32 CM LARGURA DO ASSENTO, 29 CM NA PARTE INFERIOR	20,00
22050	CADEIRA EM MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES EM VERNIZ TRANSPARENTE E COLAGEM MARÍTIMA, MEDINDO 39 CM ALTURA DO ASSENTO, 32 CM LARGURA DO ASSENTO, 29 CM NA PARTE INFERIOR	20,00
23221	CADEIRA EM MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES EM VERNIZ TRANSPARENTE COM COLAGEM MARÍTIMA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 0,39 X 0,32 X 0,12	20,00
23238	CADEIRA EM MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES EM VERNIZ TRANSPARENTE COM COLAGEM MARÍTIMA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 0,39 X 0,32 X 0,12	20,00
23240	CADEIRA EM MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES EM VERNIZ TRANSPARENTE COM COLAGEM MARÍTIMA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 0,39 X 0,32 X 0,12	20,00
23261	CADEIRA EM MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES EM VERNIZ TRANSPARENTE COM COLAGEM MARÍTIMA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 0,39 X 0,32 X 0,12	20,00
23270	CADEIRA EM MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES EM VERNIZ TRANSPARENTE COM COLAGEM MARÍTIMA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 0,39 X 0,32 X 0,12	20,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



23277	CADEIRA EM MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES EM VERNIZ TRANSPARENTE COM COLAGEM MARITIMA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 0,39 X 0,32 X 0,12	20,00
23374	CADEIRA EM MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES EM VERNIZ TRANSPARENTE COM COLAGEM MARITIMA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 0,39 X 0,32 X 0,12	20,00
23377	CADEIRA EM MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES EM VERNIZ TRANSPARENTE COM COLAGEM MARITIMA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 0,39 X 0,32 X 0,12	20,00
23507	CADEIRA EM MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES EM VERNIZ TRANSPARENTE COM COLAGEM MARITIMA, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 0,39 X 0,32 X 0,12	20,00
38167	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO, SEM BRAÇO, NA COR AZUL	119,00
41163	CADEIRA EXECUTIVA, COM BRAÇO REGULÁVEL, EM TECIDO NA COR AZUL E ESTRUTURA CINZA, MARCA FLEX-MIL	218,00
41363	VIDEO CASSETE COM CONTROLE REMOTO, COM 07 CABEÇAS, MARCA TOSHIBA, NA COR CINZA	459,00
41390	TELA COM TRIPE MED. 175 X 175 CM., MARCA TES, MODELO TIM 180 S, COR PRETA E CINZA.	273,00
41433	MESA PARA COMPUTADOR, MARCA MARTINUCCI, NA COR AZUL E ESTRUTURA DE FERRO NA COR CINZA, MED. APROX. 0,80 X 0,75 M	141,10
41434	MESA PARA COMPUTADOR, MARCA MARTINUCCI, NA COR AZUL E ESTRUTURA DE FERRO NA COR CINZA, MED. APROX. 0,80 X 0,75 M	141,10
41436	MESA REDONDA EM MELAMINO, MARCA MARTINUCCI, COM ESTRUTURA DE FERRO, COM TAMPO EM MELAMINO NA COR GELO	128,60
41437	MESA REDONDA EM MELAMINO, MARCA MARTINUCCI, COM ESTRUTURA DE FERRO, COM TAMPO EM MELAMINO NA COR GELO	128,60
41443	LIXEIRA PADRÃO, MARCA MARTINUCCI, MODELO 2191, NA COR AZUL E BRANCA	28,00
41444	LIXEIRA PADRÃO, MARCA MARTINUCCI, MODELO 2191, NA COR AZUL E BRANCA	28,00
41468	CADEIRA GIRATÓRIA, MARCA FLEXMIL, COR AZUL E ESTRUTURA NA COR CINZA	188,00
41469	CADEIRA GIRATÓRIA, MARCA FLEXMIL, COR AZUL E ESTRUTURA NA COR CINZA	188,00
41472	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MARCA FLEXMIL, COR AZUL COM ESTRUTURA NA COR CINZA	125,00
41473	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MARCA FLEXMIL, COR AZUL COM ESTRUTURA NA COR CINZA	125,00
41475	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MARCA FLEXMIL, COR AZUL COM ESTRUTURA NA COR CINZA	125,00
41476	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MARCA FLEXMIL, COR AZUL COM ESTRUTURA NA COR CINZA	125,00
41477	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MARCA FLEXMIL, COR AZUL COM ESTRUTURA NA COR CINZA	125,00
41478	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MARCA FLEXMIL, COR AZUL COM ESTRUTURA NA COR CINZA	125,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



41479	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MARCA FLEXMIL, COR AZUL COM ESTRUTURA NA COR CINZA	125,00
41480	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MARCA FLEXMIL, COR AZUL COM ESTRUTURA NA COR CINZA	125,00
41481	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MARCA FLEXMIL, COR AZUL COM ESTRUTURA NA COR CINZA	125,00
41482	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MARCA FLEXMIL, COR AZUL COM ESTRUTURA NA COR CINZA	125,00
41483	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MARCA FLEXMIL, COR AZUL COM ESTRUTURA NA COR CINZA	125,00
41485	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MARCA FLEXMIL, COR AZUL COM ESTRUTURA NA COR CINZA	125,00
41487	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MARCA FLEXMIL, COR AZUL COM ESTRUTURA NA COR CINZA	125,00
41488	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MARCA FLEXMIL, COR AZUL COM ESTRUTURA NA COR CINZA	125,00
41489	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MARCA FLEXMIL, COR AZUL COM ESTRUTURA NA COR CINZA	125,00
41490	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MARCA FLEXMIL, COR AZUL COM ESTRUTURA NA COR CINZA	125,00
41491	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MARCA FLEXMIL, COR AZUL COM ESTRUTURA NA COR CINZA	125,00
41492	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MARCA FLEXMIL, COR AZUL COM ESTRUTURA NA COR CINZA	125,00
41494	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MARCA FLEXMIL, COR AZUL COM ESTRUTURA NA COR CINZA	125,00
41495	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MARCA FLEXMIL, COR AZUL COM ESTRUTURA NA COR CINZA	125,00
41498	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MARCA FLEXMIL, COR AZUL COM ESTRUTURA NA COR CINZA	125,00
41499	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MARCA FLEXMIL, COR AZUL COM ESTRUTURA NA COR CINZA	125,00
41501	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MARCA FLEXMIL, COR AZUL COM ESTRUTURA NA COR CINZA	125,00
41504	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MARCA FLEXMIL, COR AZUL COM ESTRUTURA NA COR CINZA	125,00
41505	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MARCA FLEXMIL, COR AZUL COM ESTRUTURA NA COR CINZA	125,00
41507	CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, MARCA FLEXMIL, COR AZUL COM ESTRUTURA NA COR CINZA	125,00
41582	ESTANTE PARA LIVROS, COR AREIA, MED. 1,98 X 0,55 X 1,00 MTS, MARCA ISMA, MOD. BC-198, NA COR AREIA	398,00
41583	ESTANTE PARA LIVROS, COR AREIA, MED. 1,98 X 0,55 X 1,00 MTS, MARCA ISMA, MOD. BC-198, NA COR AREIA	398,00
41679	MESA RETANGULAR DE MADEIRA, TIPO DE REUNIÃO, NA COR OVO, COM ESTRUTURA DE FERRO, NA COR PRETA, MED. 2,00 X 0,90 X 0,74 CM, MARCA FORT-LINE	219,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



41680	MESA RETANGULAR DE MADEIRA, TIPO DE REUNIÃO, NA COR OVO, COM ESTRUTURA DE FERRO, NA COR PRETA, MED. 2,00 X 0,90 X 0,74 CM, MARCA FORT-LINE	219,00
41681	MESA RETANGULAR DE MADEIRA, TIPO DE REUNIÃO, NA COR OVO, COM ESTRUTURA DE FERRO, NA COR PRETA, MED. 2,00 X 0,90 X 0,74 CM, MARCA FORT-LINE	219,00
41682	MESA RETANGULAR DE MADEIRA, TIPO DE REUNIÃO, NA COR OVO, COM ESTRUTURA DE FERRO, NA COR PRETA, MED. 2,00 X 0,90 X 0,74 CM, MARCA FORT-LINE	219,00
51531	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MARCA SMS, MODELO REVOLUTION IV, NA COR CINZA	85,00
57119	MESA DE MADEIRA COM 02 GAVETAS, NA COR BEGE E AZUL, COM ESTRUTURA METALICA CINZA, MEDINDO 1,48 X 0,74 MTS	490,00
58264	ESTANTE DE AÇO COM 03 PRATELEIRAS, MEDINDO 1,00 X 0,92 X 0,30 MTS, NA COR VERDE	45,00
58279	ESTANTE DE AÇO COM 03 PRATELEIRAS, MEDINDO 1,00 X 0,92 X 0,30 MTS, NA COR VERDE	45,00
58395	IMPRESSORA COLORIDA, MARCA HP, MODELO OFFICE JET 6310, SÉRIE Nº CN773CG5KZ, NA COR CINZA	708,80
63772	ESTANTE DE AÇO COM 03 PRATELEIRAS, MEDINDO 1,00 X 0,92 X 0,30 MTS, NA COR VERDE	55,00
69483	ARMÁRIO DE AÇO, 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS, COR CINZA	200,00
69484	ARMÁRIO DE AÇO, MARCA MOGIANO, 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS, COR CINZA	200,00
69498	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, COM ESTOFADO EM CURVIM, COR VERDE	45,71
69499	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, COM ESTOFADO EM CURVIM, COR VERDE	45,71
69501	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, COM ESTOFADO EM CURVIM, COR VERDE	45,71
69502	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, COM ESTOFADO EM CURVIM, COR VERDE	45,71
69503	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, COM ESTOFADO EM CURVIM, COR VERDE	45,71
69504	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, COM ESTOFADO EM CURVIM, COR VERDE	45,71
69505	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, COM ESTOFADO EM CURVIM, COR VERDE	45,71
69506	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, COM ESTOFADO EM CURVIM, COR VERDE	45,71
69507	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, COM ESTOFADO EM CURVIM, COR VERDE	45,71
69508	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, COM ESTOFADO EM CURVIM, COR VERDE	45,71
69509	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, COM ESTOFADO EM CURVIM, COR VERDE	45,71



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



69510	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, COM ESTOFADO EM CURVIM, COR VERDE	45,71
69511	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, COM ESTOFADO EM CURVIM, COR VERDE	45,71
69512	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, COM ESTOFADO EM CURVIM, COR VERDE	45,71
69513	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, COM ESTOFADO EM CURVIM, COR VERDE	45,71
69514	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, COM ESTOFADO EM CURVIM, COR VERDE	45,71
69515	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, COM ESTOFADO EM CURVIM, COR VERDE	45,71
69516	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, COM ESTOFADO EM CURVIM, COR VERDE	45,71
69517	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, COM ESTOFADO EM CURVIM, COR VERDE	45,71
69518	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, COM ESTOFADO EM CURVIM, COR VERDE	45,71
69519	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, COM ESTOFADO EM CURVIM, COR VERDE	45,71
69523	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, COM ESTOFADO EM CURVIM, COR VERDE	45,71
69524	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, COM ESTOFADO EM CURVIM, COR VERDE	45,71
69525	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, COM ESTOFADO EM CURVIM, COR VERDE	45,71
69526	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, COM ESTOFADO EM CURVIM, COR VERDE	45,71
69527	BANCO EM ESTRUTURA METÁLICA, COR CINZA, COM ESTOFADO EM CURVIM, COR VERDE	45,71
69535	BEBEDOURO DE PRESSÃO, MARCA NATUGEL, COR PRATA	432,00
69537	APARELHO TELEFÔNICO, MARCA SIEMENS, MODELO EUROSET 3005, COR PRETA.	26,90
69538	PROJETOR DE MULTIMÍDIA, MARCA SONY, MODELO VPL-EX4, COR BRANCA E PRETA	3.390,00
69541	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA ARGE, COR PRETO	117,33
69542	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA ARGE, COR PRETO	117,33
69543	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA ARGE, COR PRETO	117,33
69544	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA ARGE, COR PRETO	117,33
69545	TELEVISOR 29", MARCA LG, MODELO 29CC9RL-L1, SÉRIE Nº. 802A2AL78448, COR CINZA	549,90
69563	APARELHO DE DVD PLAYER, MARCA PHILIPS, MODELO DVP312/78, SÉRIE Nº. MCO 10849886845, COR PRETO.	126,00
71832	APARELHO TELEFÔNICO DE TECLA, MARCA INTELBRÁS, MODELO PREMIUM, COR PEROLA	42,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



76939	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E 7600 3.06 GHZ, HD DE 160 GB, MEMÓRIA DE 3.49 GB, NA COR PRETA, COM MONITOR 22" WIDE SCREEN, MODELO FLATRON W2243C, ACOMPANHA TECLADO, MOUSE, CAIXA DE SOM E ESTABILIZADOR, TODOS NA COR PRETA	2.768,00
80341	FOGÃO A GÁS, COM 4 BOCAS, MARCA ESMALTEC, MODELO 4003, SÉRIE N° 11022831298397, COR BRANCA	270,00
81826	VENTILADOR DE COLUNA 16", MARCA HAIDA, 127 V, COM 3 VELOCIDADES, ESTRUTURA PLÁSTICA NA COR BRANCA	70,00
88170	PULVERIZADOR, MARCA PULVEMAC, CAPACIDADE 15 LITROS, COR VERMELHA	101,50
97601	REFRIGERADOR, MARCA CONSUL, MODELO 280HIGHCLASS, COR BEGE	165,00
99650	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO, MARCA COLORMAQ, 03 GAVETAS E 03 PORTAS, COR BRANCO	365,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. Guichê nº 015.858/2017 - ("EGEN / PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.164
De 25 de agosto de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005, que estabelece o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal (Seção III – Das Funções de Confiança), regulamentada através do Decreto Municipal nº 8.362, de 30 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

I - Designar a servidora ANA LÚCIA BOSSO MUNHOZ
– Matrícula nº 12015-4, **para responder pela FUNÇÃO DE CONFIANÇA de GERENTE DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, junto a Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal de Educação, durante o afastamento da titular, em virtude de suas férias regulamentares, **no período de 17 (dezessete) de julho a 05 (cinco) de agosto de 2017.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 040.028/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.052

De 30 de agosto de 2017

Autógrafo nº 178/17 - Projeto de Lei nº 153/17

Iniciativa: Vereador Elias Chediek

Denomina Avenida Euriclys Franco via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 (oito) de agosto de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA EURICLYS FRANCO a via pública da sede do Município conhecida como Avenida J, do loteamento denominado Jardim Boa Vista II, com início na Avenida Doutor Edson Baccarin e término na Rua Jeny Ferreira da Silva Mascia, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 055.130/2017 - ("PC").